



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Suspende o expediente presencial na Secretaria Municipal Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, bem como disciplina o funcionamento do Centro Comercial Batista Leitão.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo art. 86, I e II da Lei orgânica do Município de Patos c/c Decreto n.º 14/2020, de 05 de abril de 2020, art. 5.º, II c/c art. 54, da Lei n.º 4.029/2011, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n.º 188, de 3 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19);

Considerando o elevado número diário de atendimento presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, possibilitando a existência de aglomeração;

Considerando as disposições dos Decretos Municipais n.º 008 / 2020 de 17 março de 2020, n.º 010 / 2020 de 22 março de 2020 e n.º 014 / 2020 de 05 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

Art. 2º Os servidores, a critério da chefia imediata, executarão suas atribuições no sistema "home office" e permanecerão de sobreaviso, podendo ser convocados, durante o período do expediente, em caso de imperiosa necessidade de comparecimento ao local de trabalho. Parágrafo único. Os meios acessíveis à população para possibilitar a manutenção dos serviços prestados por esta Secretaria, se dará através de atendimento telefônico (whatsapp): 83 981655288, e-mail: desenvolvimentoeconomicohabitacao@patos.pb.gov.br e instagram: @sedehapatospb.

Art. 3º Os servidores que suas atividades não possam ser desempenhadas no sistema "home office" serão dispensados, a critério da chefia imediata.

Art. 4º Em relação aos servidores com sessenta anos ou mais, deverá ser observado o seguinte:

a) desempenharão suas atividades no sistema "home office";

b) os que pela natureza do trabalho não possam realizar as atividades no sistema "home office" ficam dispensados do exercício de suas atribuições, a critério da chefia imediata.

Art. 5º As atividades pertinentes ao Setor de Protocolo deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail constante no caput do art. 2º.

Art. 6º O Centro Comercial Batista Leitão, vinculado a esta pasta, funcionará em horário reduzido, das 06h às 13h, devendo ser observados por todos, inclusive consumidores e transeuntes, o uso obrigatório de EPI's e esterilizantes (álcool 70%), sendo proibida a comercialização de bebida alcoólica para consumo nas suas dependências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto vigorar o Decreto n.º 14/2020, de 05 de abril de 2020, podendo ser alterada a qualquer momento.

FLAVIANO DE RESENDE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

A Comissão de Licitações do Município de Patos - PB, torna público que a licitação realizada no dia 03 de abril de 2020, às 09hs00min, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 009/2020, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Trator de Esteira 0Km (zero quilometro) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura da Prefeitura do Município de Patos-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Patos, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar N.º 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666/93 e demais legislações, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Patos/Secretaria de Saúde de Patos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00hs do dia 07/04/2020; Data para abertura de propostas a partir das 09:00hs do dia 23/04/2020, Início da sessão pública de lances: Dia 09:15hs do dia 23/04/2020 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 31 de março de 2020.

Joelma Palmeira Pereira
Pregoeira Oficial

ERRATAS

MATÉRIA PUBLICADA EM 03/04/2020

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0239/2020, DE 2 DE ABRIL DE 2020

I - NOMEAR, a partir de 01/04/2020, o senhor COSME FRANCISCO DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS CAPS AD**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

PORTARIA Nº 0239/2020, DE 2 DE ABRIL DE 2020

I - NOMEAR, a partir de 01/04/2020, o senhor COSME FRANCISCO DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II ADULTO CAPS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte

58700-000 - Patos, PB